



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA N° 43/2017
DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

Apilco
Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
30 / 10 / 2017

“ Concede prorrogação de 60 dias
de Licença Maternidade”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Prosch,
no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido prorrogação de 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, a servidora Andreia de Souza Almeida, matrícula 000083 para o período de 09.11.2017 a 07.01.2018, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.303/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 30 de outubro de 2017.


Ederson Prosch
Presidente